

### DELIBERAÇÃO Nº 147 – 19/06/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 09262.6020001-17-003, 09262.6020001-17-001, 36000.1305212/01-700 e 36000.1395132/01-700, do município de Sarandi.

**Aprova** o pleito das propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, do município de Sarandi, conforme abaixo:

- 1- Proposta cadastrada nº 09262.6020001-17-003, referente emenda parlamentar nº 30410010, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2735679, 2735431, 2735695, 9049029 no valor de R\$ 399.995,00 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais);
- 2- Proposta cadastrada nº 09262.6020001-17-001, referente emenda parlamentar nº 29110011, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para UBS CNES 2735695 no valor de R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil novecentos e noventa reais);
- 3- Proposta cadastrada nº 36000.1305212/01-700, referente emenda parlamentar nº 36800013, tendo por objeto incremento do PAB, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
- 4- Proposta cadastrada nº 36000.1395132/01-700, referente emenda parlamentar nº 81000173, tendo por objeto incremento do PAB, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual